



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**Reunião:** Reunião Extraordinário da Diretoria N° 4/2020

**Decisão N°:** D/RS - 84/2020

**Data:** 29/09/2020

**Interessados:** Superintendência Administrativa (SUP-ADM); Núcleo de Recursos Humanos (NRHU) ; Supervisor NS Civil e Trabalhista (SCTR) ; 1º Diretor Administrativo, Eng. Mecânico Luciano Roberto Grandó

**Referência:** X - X - X - X - X

**Ementa:** Aprova a negociação e alinhamento dos itens em discordância entre o SENGE-RS e SINSERCON-RS, a cerca do Acordo Coletivo do Trabalho e dá outras providências.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2020, no formato presencial e por videoconferência - em consequência da suspensão das atividades presenciais na sede deste regional, proveniente de medida adotada pela atual gestão, em caráter emergencial de segurança da saúde pública acerca da pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Ao apreciar as propostas do **SENGE-RS** e do **SINSERCON-RS**, a cerca do Acordo Coletivo do Trabalho apresentada pelo 2º Diretor Financeiro, Eng. de Minas Eduardo Schimitt da Silva, após análises e debates entre os participantes, **DECIDIU**, por unanimidade: **a)** aprovar a negociação e alinhamento dos itens em discordância entre o SENGE-RS e SINSERCON-RS, a cerca do Acordo Coletivo do Trabalho; **b)** propor apresentar o mesmo modelo de acordo assinado com o SENGE-RS para o SINSERCON-RS; e **c)** provocar a assinatura do ACT, até meados de outubro 2020, objetivando solucionar este evento antes do vindouro da nova gestão. **Presidiu a reunião o 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros:** Eng. Eletricista e Téc. Eletrônica Ronaldo Wintter Madruga e Eng. de Minas Eduardo Schimitt da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 06/10/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0284618** e o código CRC **8F0AE48A**.

---

**Referência:** Processo nº 2020.000008048-0

SEI nº 0284618

Local: Porto Alegre